## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISSÃO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 cis.taes@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA Nº 6/CIS/UFFS/2020

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quinze minutos, por webconferência, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros da CIS: Eduardo Colle, Priscilla Romano, Catia Milene Nessler Rocha, Marlei Maria Diedrich, Lucas Rocha de Alvarenga. Justificaram ausência: Rodrigo Patera Barcelos, Suzana Fatima Bazoti e Fernanda Natali Demichelli. Não compareceu: Alexandro Abdon El Guedr. Iniciada a reunião, a coordenadora, Marlei Maria Diedrich, passou, de imediato, à pauta: Análise e deliberação da solicitação de revogação da Resolução nº 6/2014 CONSUNI-CA, alterada pela Resolução 6/2016 - CONSUNI-CAPGP - Processo **23205.0048862020.** A coordenadora informou que a relatora do processo referido fez contato via e-mail com a CIS, solicitando nosso posicionamento sobre a questão. Após discussão, os presentes se posicionaram a favor da manutenção da Resolução, pois ela contribui para garantir, institucionalmente, o horário do estudante, no caso específico de TAEs. Além disso, houve consenso em dizer que o Manual do Servidor tem como função explicar procedimentos de acesso a direitos, não garanti-los. A CIS responderá ao e-mail da relatora ainda nesta data. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Priscilla Romano, Secretária da Comissão Interna de Supervisão (CIS), lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela coordenadora.

Parilla Romanio A Diedrich